

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0055 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0055 / 2007

DE

15/02/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA "RUA ROBERTO SAID" O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADO ENTRE A RUA MANUEL RODRIGUES SANTIAGO E RUA JOSÉ
ALVES DOELHO, NO BAIRRO DO ITAIM PAULISTA, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 20/02/2008

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO 120 FEB. 2007

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

Pol. Urb. e Meio Ambiente

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento

PRASID. DE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 107

01-0055/2007

Denomina "RUA ROBERTO SAID" o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

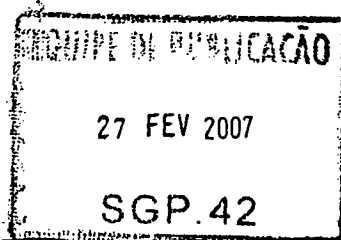
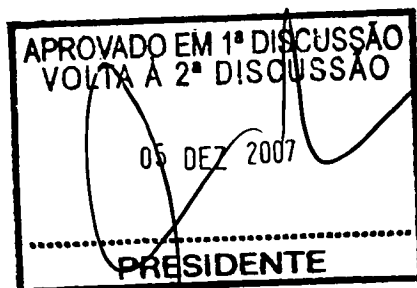
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Roberto Said**, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista.

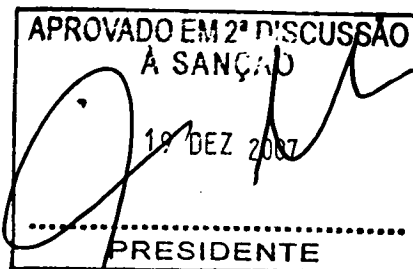
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de Fevereiro de 2007.



Adolfo Quintas
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02.907-2708
Em 16/03/107
Ass: _____

Adelina Cicone
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar

Recepção 100 405



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 02 do proc.
Nº 55 de 07

Adolfo Quintas - Acs. Parlamentar

Justificativa

O "de cujus" Roberto Said, nascido no dia 04 de agosto de mil novecentos e vinte dois, na cidade de São Paulo, filho de Miguel Said e Ida Said, foi casado em 1º núpcias com a Senhora Olga Baladen Said, e deixa cinco filhos maiores, sendo eles: Claudia, Claudete, Cleide, Roberto e Miguel; casado em 2º núpcias com Marilda Martins Said deixa três filhos maiores, sendo eles: Sergio, Marco e Daniela.

Roberto Said foi um dos fundadores da prefeitura de Poá, e adquiriu seu primeiro de muitos terrenos no Jardim das Oliveiras, Itaim Paulista no KM 29 no ano de 1953, proprietário de um bar no bairro do Itaim Paulista que cresceu tanto que passou a ser chamado de Bar e Restaurante KM 29.

Roberto Said fundou um clube de futebol chamado 29 futebol clube e construiu uma sede com salão de bailes ao vivo, proporcionando assim muitas alegrias a toda a comunidade local e adjacências.

Não satisfeito lutou para que a comunidade viesse ter iluminação pública nas ruas do bairro e também para que as ruas fossem asfaltadas.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribui ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

Biografia de Roberto Said

Nascido em 04/08/22 na cidade de S.Paulo filho de imigrantes sendo mãe italiana e pai libanês, com comercio de tecidos no bairro do Brás SP.Com 25 anos Roberto Said veio a Poá,onde foi um dos fundadores da prefeitura da cidade.

Ainda trabalhando na cidade de Poá veio a adquirir um terreno no Jd.das Oliveiras Itaim Pta no Km 29 no ano de 1953, e não parou por ai... Depois deste vieram vários terrenos a serem adquiridos no bairro, sendo proprietário de um bar que cresceu tanto e seria chamado de Bar e Restaurante Km 29.

Mesmo sendo o primeiro no bairro, Roberto Said sempre teve perspectiva de melhoras.Sendo assim fundador de um clube de futebol chamado 29 futebol clube, depois construiu uma sede com salão de bailes ao vivo e comprou também um ônibus para o time que jogava em varias cidades muitas vezes como convidados para aniversário da cidade, em datas comemorativas, enfim o clube foi um dos melhores da região por muito tempo, depois perdeu a presidência para outros e ouve uma fusão de 3 times sendo eles: As de Ouro, Km 29 e Onze Paulista, todos com sede Jd. Romano.

Foi por muito tempo membro da sociedade Amigos do Bairro Jd. Oliveiras.

Foi também a pessoa que muito lutou para que viesse a ter iluminação nas ruas do bairro e também na Avenida marechal Tito que antes era chamada de São Paulo Rio.Colaborou com a empresa Texima que era antigamente uma empresa de tubos de aço chamada de Cenotubo, os funcionários vinham do interior, e o Sr. Roberto tinha uma pousada para acolher os funcionários da empresa.

Sem duvida quando se fala ou lembra de uma pessoa que tenha sido tão importante ao nosso bairro que até asfalto para ruas do bairro dependeu de seu conhecimento público, esta pessoa tão importante para os familiares e amigos, foi Roberto Said.

Faleceu dia 12/08/06 aos 84 anos.

Geografia do Rio de Janeiro

Mapa do Rio de Janeiro, mostrando a localização da cidade no Estado do Rio de Janeiro. O mapa indica a localização da cidade em relação ao mar e ao rio, bem como a localização dos principais pontos de interesse turístico e histórico da cidade.

Mapa do Rio de Janeiro, mostrando a localização da cidade no Estado do Rio de Janeiro. O mapa indica a localização da cidade em relação ao mar e ao rio, bem como a localização dos principais pontos de interesse turístico e histórico da cidade.

Mapa do Rio de Janeiro, mostrando a localização da cidade no Estado do Rio de Janeiro. O mapa indica a localização da cidade em relação ao mar e ao rio, bem como a localização dos principais pontos de interesse turístico e histórico da cidade.

Mapa do Rio de Janeiro, mostrando a localização da cidade no Estado do Rio de Janeiro. O mapa indica a localização da cidade em relação ao mar e ao rio, bem como a localização dos principais pontos de interesse turístico e histórico da cidade.

Mapa do Rio de Janeiro, mostrando a localização da cidade no Estado do Rio de Janeiro. O mapa indica a localização da cidade em relação ao mar e ao rio, bem como a localização dos principais pontos de interesse turístico e histórico da cidade.



DESDE 1874

República Federativa do Brasil
Oficial de Registro Civil Das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Bel. Sebastião Gonçalves de Moraes
Oficial
Bel. Gil Vicente Miguel Moraes
Substituto

Nº 55 067

Adelina Cezine
Nº 55 067

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-45 de registros de óbitos, às fls. 054V, sob número 50697, consta que no dia dezesseis de agosto de dois mil e seis, está registrado o óbito de **ROBERTO SAID**, falecido no dia doze de agosto de dois mil e seis (12/08/2006), às três horas e trinta minutos, na Casa de Saúde e Maternidade Santana, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão funcionário público, estado civil casado, com 83 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de MIGUEL SAID e de IDA SAID, residente e domiciliado na Av. Marechal Tito, 6418, Itaim Paulista, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Francisco A. Duarte CRM Nº 83837, que deu como causa morte: sepses, infecção do trato urinário, broncopneumonia.

Foi declarante Sr. Marco Antonio Said.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Poá - SP.

Observações: O extinto foi casado em 1ªs núpcias com Olga Balaben Said, deixa cinco filhos maiores, sendo eles: Claudia, Claudete, Cleide, Roberto e Miguel; casado em 2ªs núpcias com Marilda Martins Said em Ferraz de Vasconcelos - SP; deixa três filhos maiores, sendo eles: Sergio, Marco e Daniela; deixa bens e testamento; não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 18 de agosto de 2006.

ROSEMEIRE MENDES SANTOS
ESCREVENTE

Digitada por

Nihil



AES ELETROPAULO

Folha nº 05 do proc. 01714
Nº 55 de 07

Adelina Cleone - Ass. Parlamentar

RF 100.406
Conta de Energia Elétrica

Vencimento	Lote	Local	Livro	Instalação	Medidor
28 JAN 2007	11	495	30996	04145	9915897

IVANICE LUIS DOS SILVA

R DOIS * PT60949 61 AP 14 BL.-G
SAO PAULO

Informações sobre fornecimento, tarifas, tributos, produtos
e serviços prestados encontram-se à disposição para consulta
em nossas lojas ou em nosso site na Internet:

www.eletropaulo.com.br

Ligações Gratuitas 24 horas

0800 72 72 196

Para comunicar casos de fio partido,
poste abalroado, falta de energia ou
problemas na rede de distribuição.

0800 72 72 120

Para solicitar ligação nova, religação
de unidade cortada, segunda via de
conta e outros serviços comerciais.

Iluminação Pública no Município de SP - Ilgue Prefeitura / ILUME 156

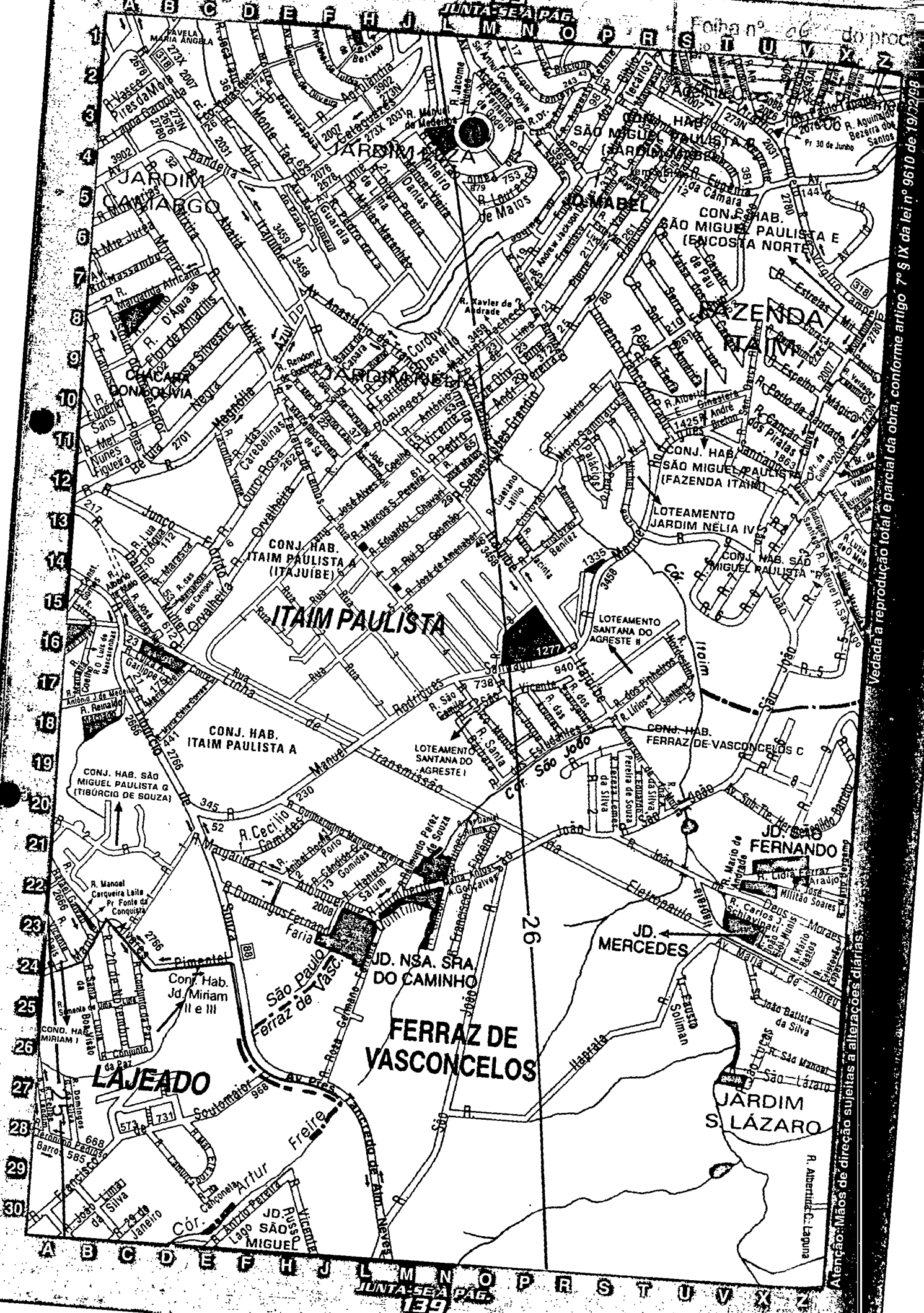
Ouvidoria da AES Eletropaulo 0800 72 73 110

Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE 0800 05 55 591

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 144
(Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares)

ESSA RUA FICA EM FRENTE A ENTRADA
DO CLUBE CITRAPEL ACTURA DO Nº 201
DA RUA MANOEL RODRIGUES SANTIAGO
TERMINANDO NA JOSÉ ALVES COELHO
COMFOME O CROQUI.

ESSA RUA FICA NO JD LAURA NO ITAIM-PTA



Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.

Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da lei nº 9610 de 19/12/1988

GARAGEM de ônibus VIP

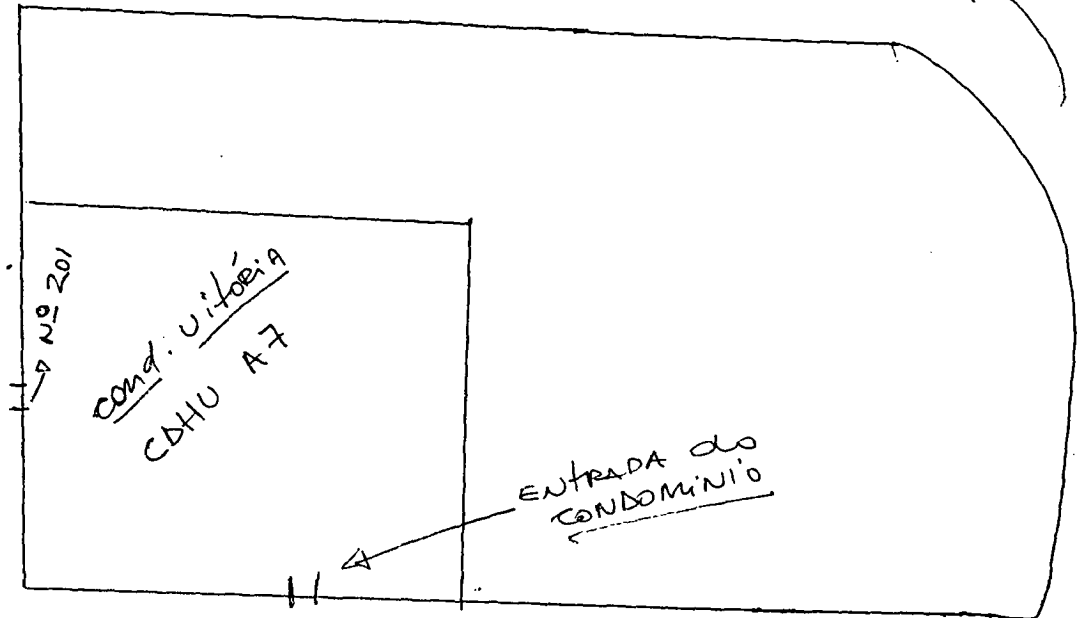
R: JOSE ALVES COELHO

Folha nº 67 do proc.
Nº 55 de 67

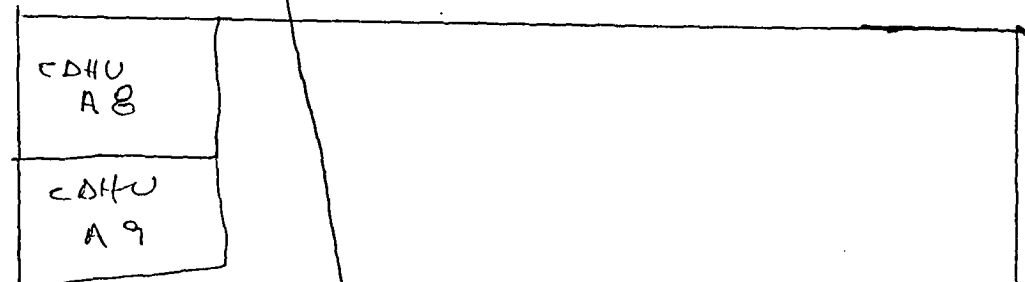
Adelina Cloene - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

RUA ~~MANOEL~~

Rua Jose ALVES COELHO



RUA dois



RUA INDICADA PARA TER
ESSE NOME

JD LAURA

ENTRADA DO TUBE DO
SINDICATO ENTRAPEL

RUA MANOEL RODRIGUES SANTIAGO
cep 08142-235

RUA JOSE ALVES COELHO
cep. 08142-180



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

ligo 8
07 8

do processo n.º 01-55 de 20 07 16 03 107 (a) GO

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

21/03/07

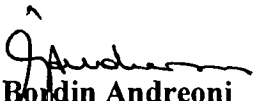

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

21/03/07
(33)

10 01 10/07

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 26/03/07 às 15:30

RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

SOLANGE BOAVAL

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 30/03/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 01/04/07 às 16h

POR AS

SAÍDA 01/04 AS: 16 h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 a 24 a(s) informação nº

22/5/07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 2001
Secretária



Folha nº 09 do proc.
nº 01-55 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
18/4/07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0055/2007, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

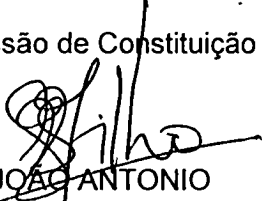
3º - A denominação proposta (Rua Roberto Said) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0055/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

18/4/07.

Presidente

CÓPIA



Folha nº 10 do proc.
nº 01-55-20-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

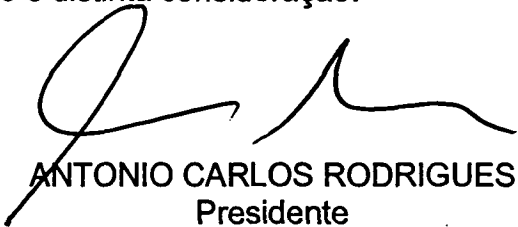
São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0099/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 55/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 55/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha nº 11 do proc.
nº 01 - 55 de 20 07

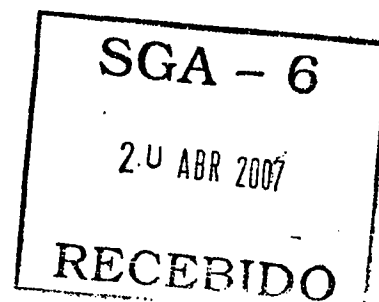
Solange R. dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0099/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 055/07.

Anexo: fotocópias do PL 055/07 e do despacho da Comissão solicitante.



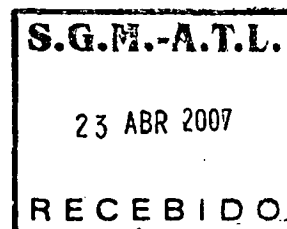


Folha nº 12 do proc.
nº 01-55 de 2007
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RF. 10.801

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0099/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 055/07.

Anexo: fotocópias do PL 055/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA RITA AGUIAR M. SANTOS
RF: 681.232/4.01
S.G.M.-A.T.L. M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 242/07 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0099/2007

Processo nº 2007-0.135.776-9

15 - DOCREC
15- 1182/2007

Folha nº 13 de 13
nº 01-55 de 07

Inge Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 55/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

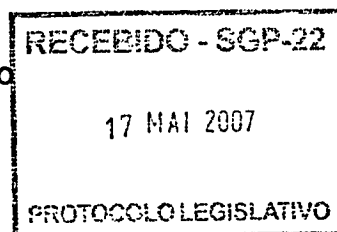
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

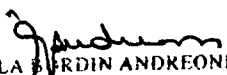
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 55-07

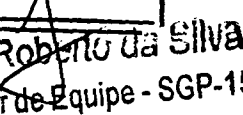


À SGP-15

Em. 17/05/07


ÂNGELA FERDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>21/05/07</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

14
01-55 07

*PMSP

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

11/11/89
11:01:17

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

*EXP.ADM.

MEMO 127

ATL III

MOC

4312/25

SQL

192

026

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

Rua 0015

Gilberto N. da Silva
AGPP
SEHAB-CASE

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO

ASSUNTO

IDENTIFICACAO

DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

* DUP

* PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

DIS 025 A

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

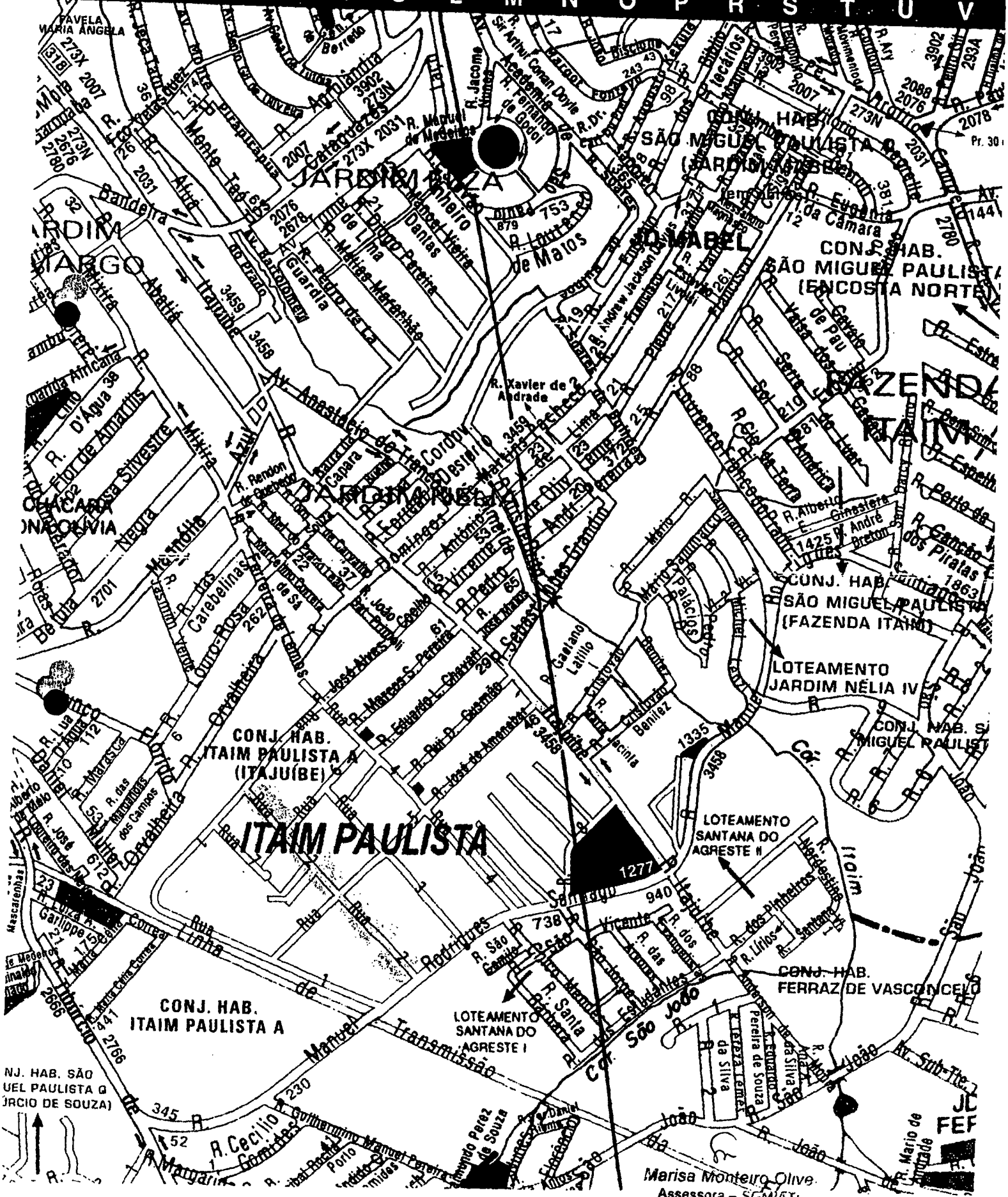
CÓPIA

Comissão N. de Silva
AGDP
SEHAB-CASE

83

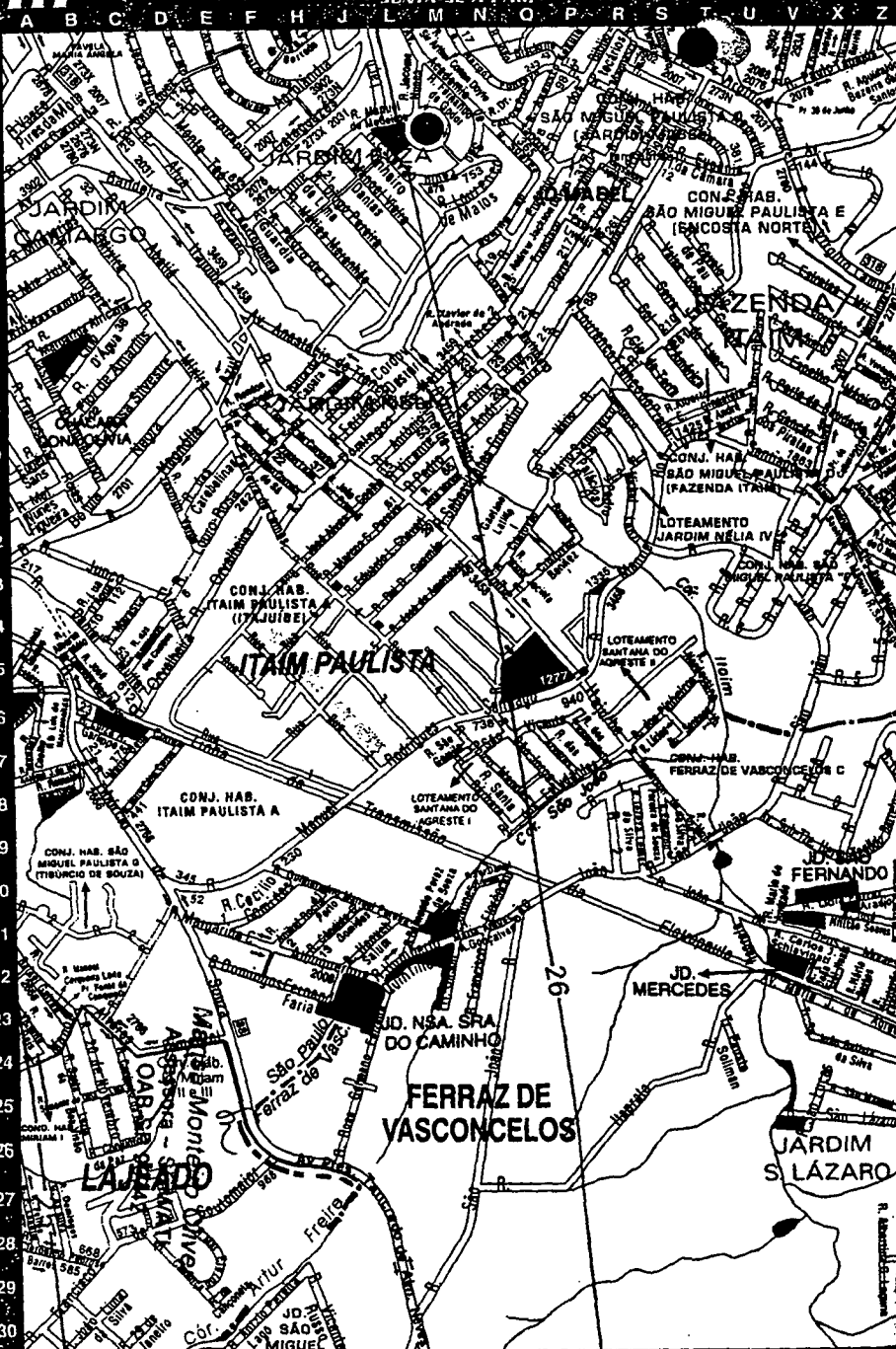
JUNTA-SE À PÁG.

B C D E F H J L M N O P R S T U V



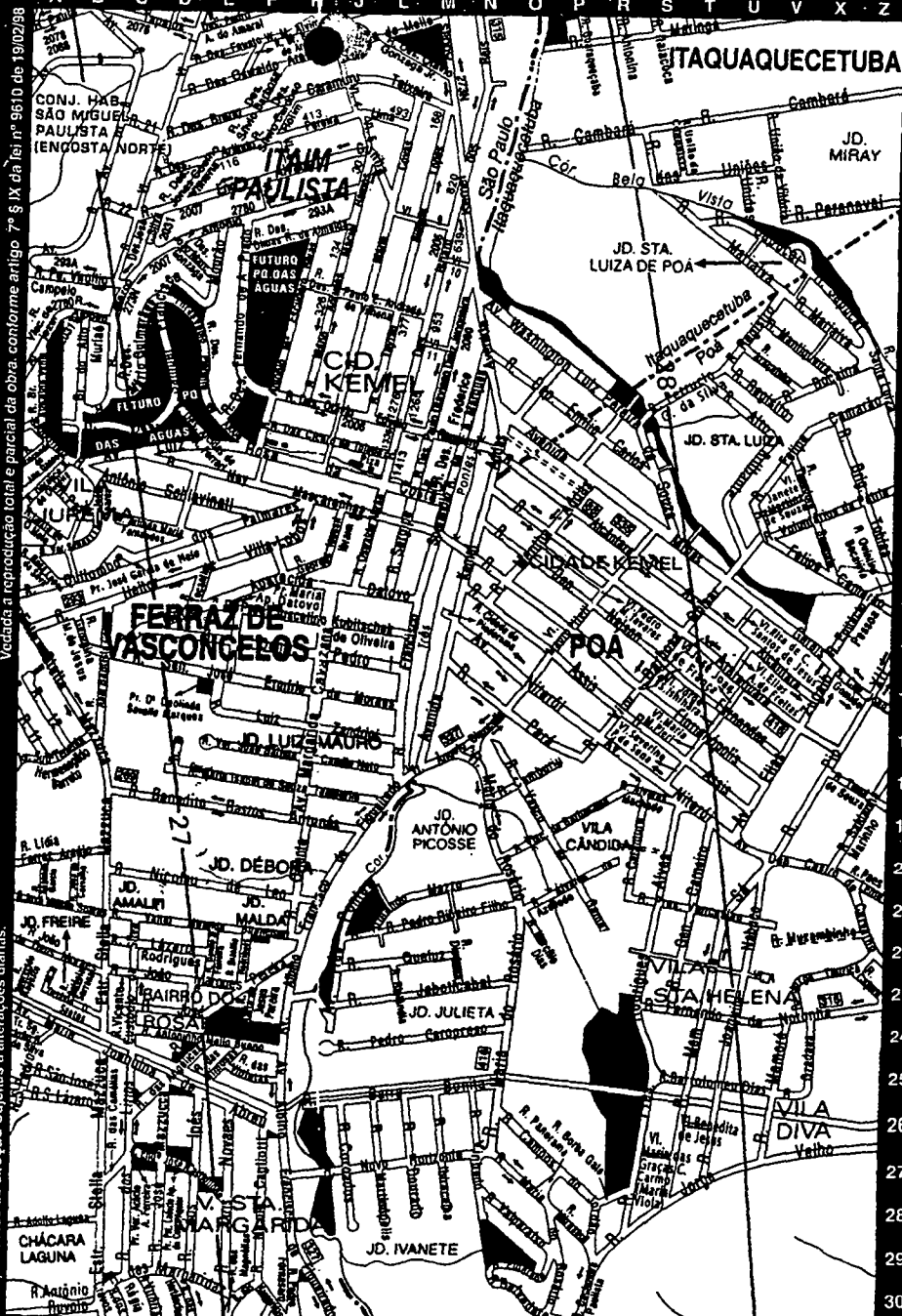
NJ. HAB. SÃO MIGUEL PAULISTA (JRCIO DE SOUZA)

Marisa Monteiro Olive.
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da Lei nº 9610 de 1992/98.

Atenção: mãos de direção sujeitas a alterações diárias.



Folha nº 0135-9
Lourdes de Sousa G. Souza
AGP/SGM - ATL II

CÓPIA

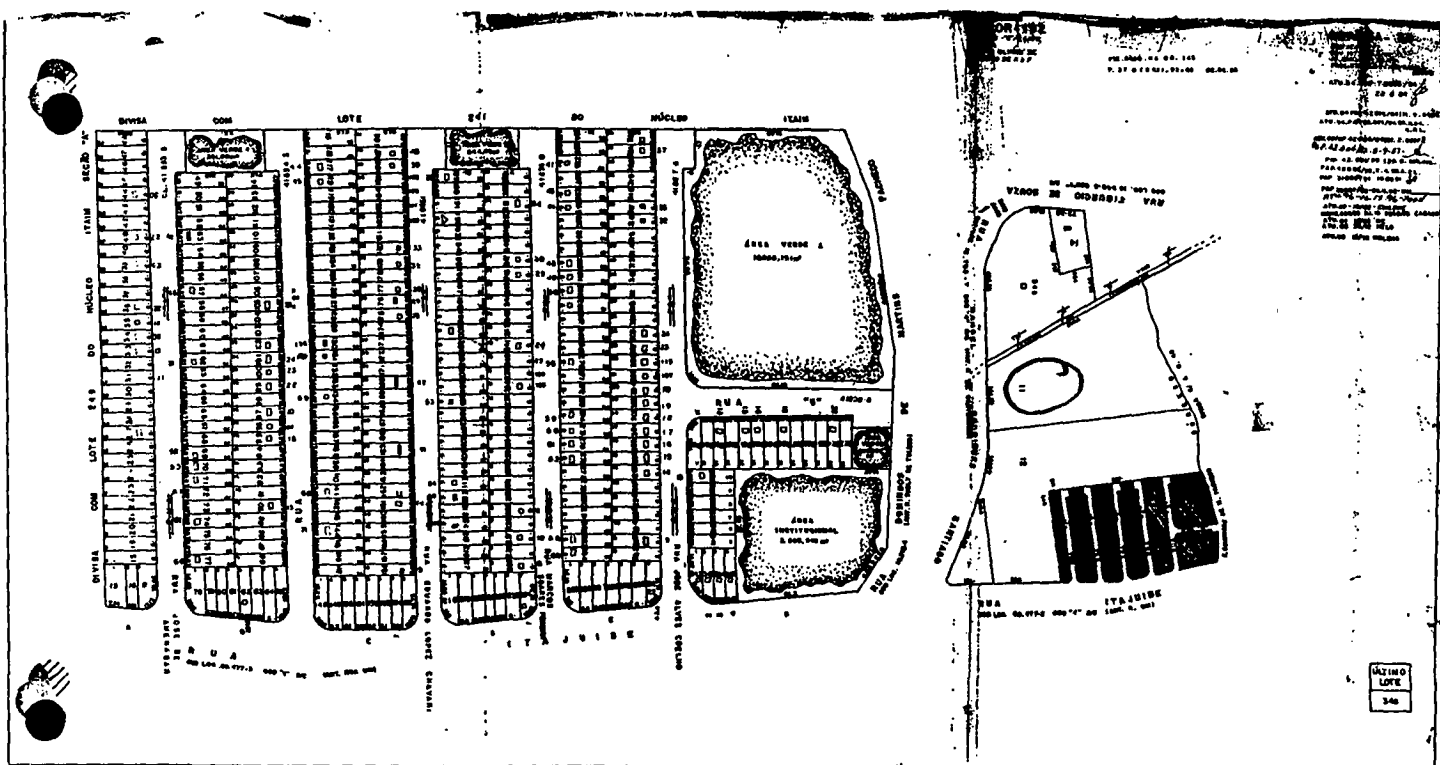
Carteira da Sita
AGP
SENAIC/SE

Gilberto N. da Silva
AGPP
SEHAB - CAGE

Folha n.º 16 do Proc.
2020.135.776-9
Lourdes de Cassia G. Sousa
AGPP/SGM - ATL II

Folha n.º 17 do proc.
n.º 01-55 de 2007

CÓPIA dos Santos
RF. 10.801



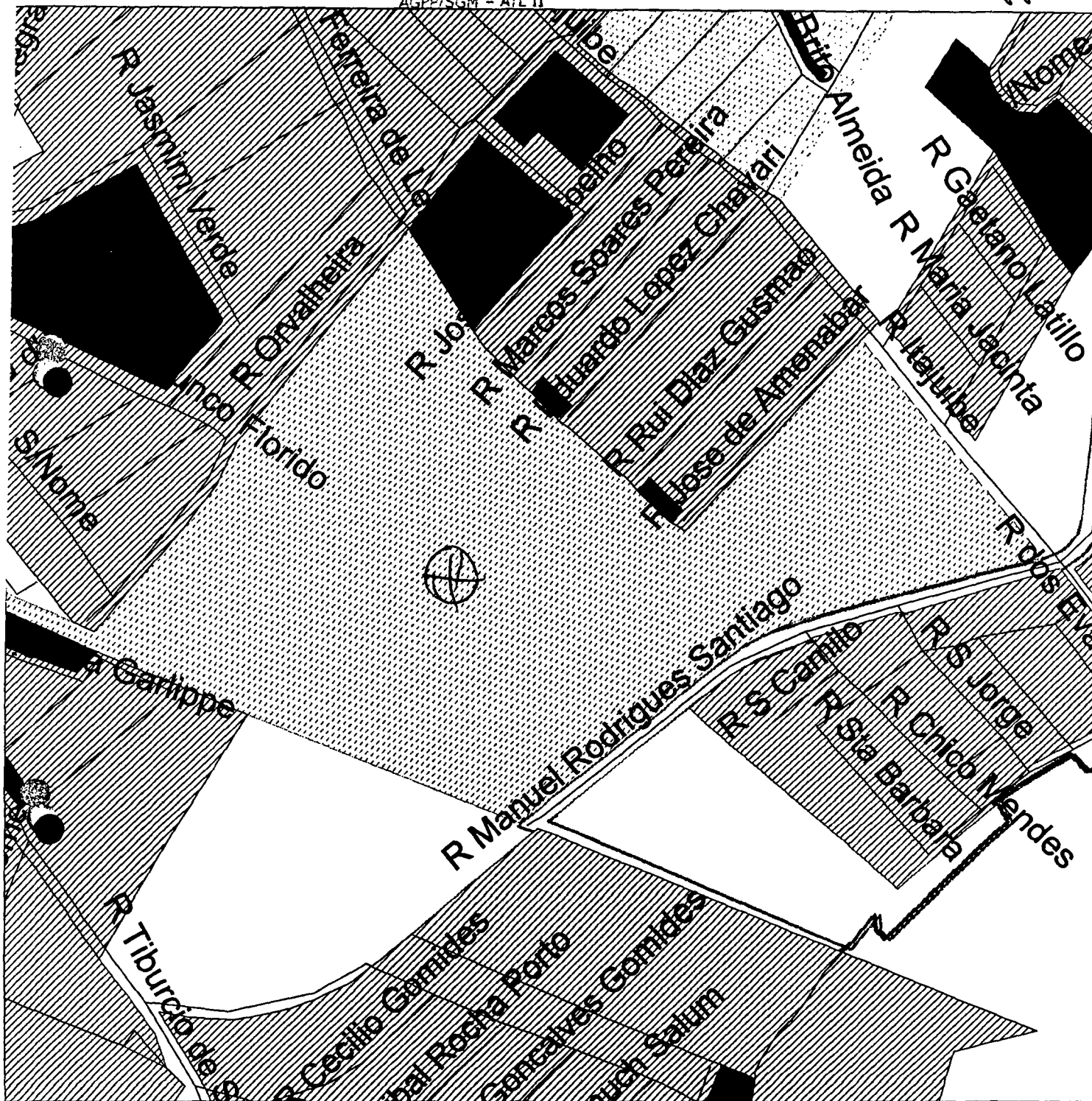
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Mapa de São Paulo

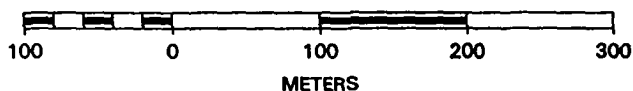
17
 Folha n. 2070.135 do Proc. 776,9
 Lourdes de Cassia G. Souza
 AGPB/SGM - ATL II

CÓPIA

13
 Folha n. 18 do proc. 9-55
 Solange Aparecida dos Santos
 SEHAB - CATE dos Santos
 RF. 10.804



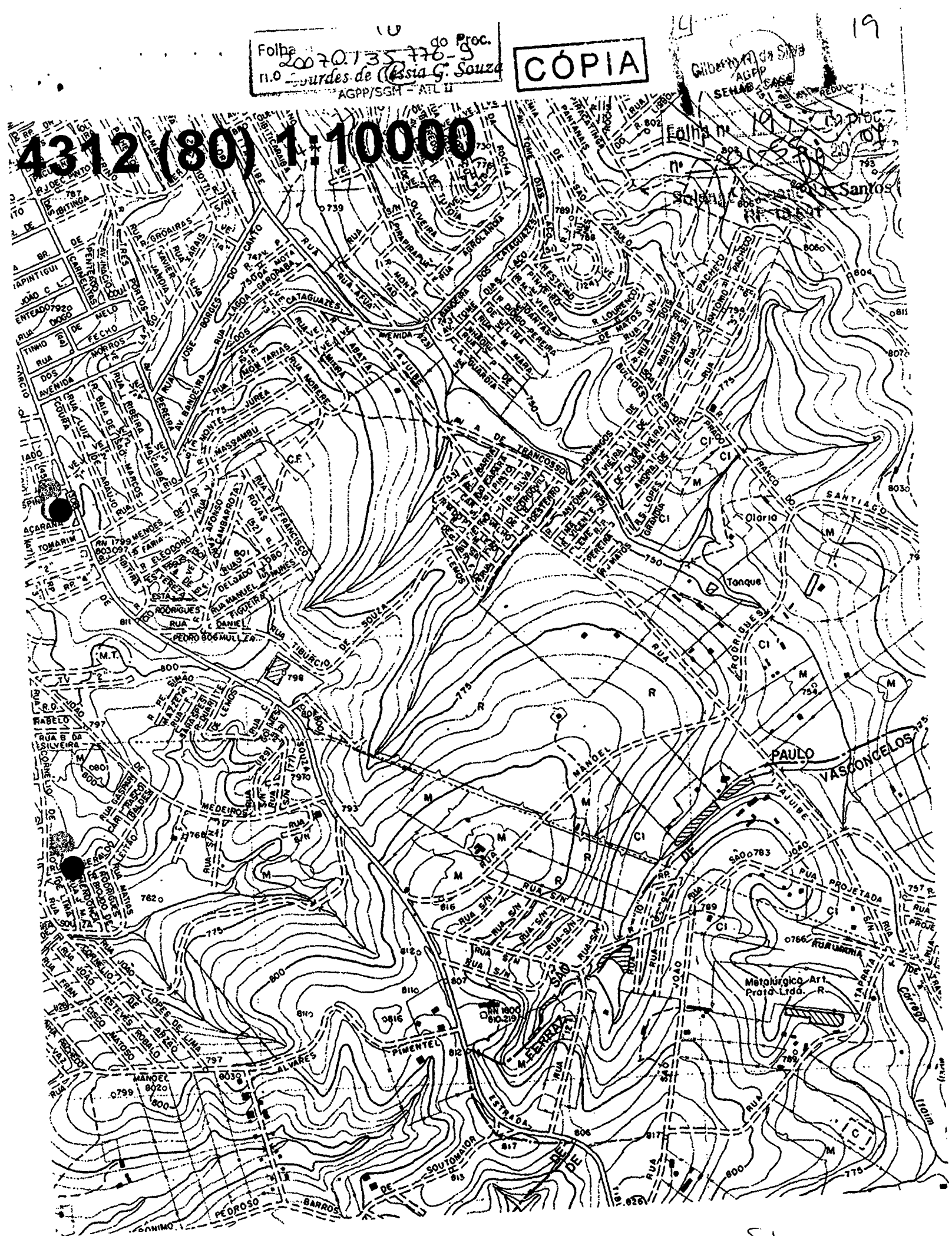
SCALE 1 : 5.065



Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742



4312 (80) 1:10000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do Proc. n.º 01-55 de 2007
n.º 2007.0.135.746-5
Lourdes de Cássia G. Sousa
AGPP/SGM - ATL II

Folha n.º 20 do proc. n.º 01-55 de 2007
Folha n.º 16 de 2007
RF. 10801

Do Memo nº 128/2007 – ATL III (TID.1.393.137) 25/04/2007

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente pedido de solicitação de manifestação sobre o Projeto de Lei nº 055/2007 que trata da denominação de uma via conhecida como rua Dois, situada na Rua Manoel Rodrigues Santiago, no bairro do Itaim Paulista.

Para a via em questão temos a informar:

1. Segundo BDT à folha 09, não é oficial e não pertence a plano aprovado ou regularizado.
2. Não figura no MOC nem na quadra fiscal e estaria em área particular
3. Consta o DIS 025, mas não temos registro de aprovação de nenhum projeto para o local.
4. No guia "Mapograf" verifica-se que no local existe um conjunto Habitacional "Itaim Paulista A" que teria sido executado pelo CDHU. Posto isto propomos que o presente seja devolvido a SGM/ATL informando que a via não poderá ser liberada para oficialização e sugerindo que se consulte o CDHU sobre a situação do referido empreendimento.

S.P. 25/04/2007

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/jaft

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. Nº 130/P-4/2007

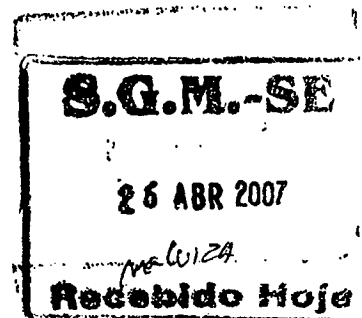
Em atenção ao solicitado, retornamos com as informações do Engº Fabio em cota retro que adotamos, onde concluímos que até a presente data a Rua-2 não é considerada oficial, por não atender o Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94. Sugerimos consultar a CDHU para verificar a situação do Conjunto Habitacional Itaim Paulista A (ITAJUÍBE) – DIS 025 A.

S.P. 25/04/2007

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/jaft

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742



CÓPIA

SETOR 229

ESTRADA 8 DO CANTO DE LIMA

SC

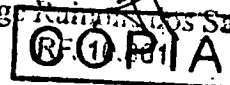
João Monteiro Gomes
Assessor - SCMIATU
DAB-GR-56742

Folha n.º 22 do Proc. 2007.0.135.776-9
n.º 01-55
Lourdes de Cassia G. Souza

AGPP/SGM Folha n.º 22 do proc. n.º 01-55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange Raimundo Santos



Folha de informação n.º 18

do .Memorando Atl 0129/2007 em 29/03//07 (a)

Luzenilda S. do Carmo dos Campos

DIMAP – 3

Senhor Assistente Técnico

Em atenção ao Memorando ATL 0129/07, (P.L 055/07), informamos não consta em nossos assentamentos, até a presente data, abertura e/ou oficialização para a área em questão.

Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

29.03.07

Luzenilda S. do Carmo dos Campos

LUZENILDA SANTANA DO CARMOS CAMPOS
AGPP + DIMA P-3

Marisa Monteiro Oliver

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

23
Folha n.º 23 do Proc. 2007.0.135.776-9
n.º 23 do Proc. 2007.0.135.776-9
AGPP/SGM - ATL II

Solange Raíssa dos Santos
RF. 10.801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

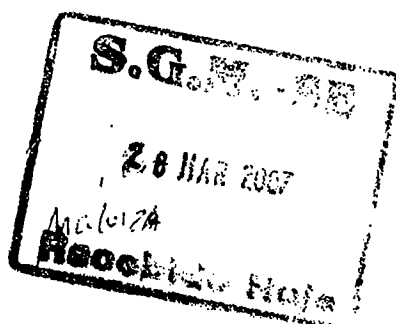
Do Memorando Atl 0.129/07..... em 29/03/07

Folha de informação nº 03

Assessoria B do Centro de Oramento

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de DIMAP-3.



29.03.07
Decio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 058888.8
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP-3

SN
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



24
Folha n.º 2007.0135.716-9 do proc.
n.º 1
Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Roberto Said (Praça)

Folha de Informação n.º 7
Do Mem.º 130/2007-ATLIII do PROC.
Folha nº 34
n.º 01-55 de 20 07
Santos
AGPP - P.H. 108
R: 10.801

Em 27/03/2007

(a)

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 055/07 de autoria do(a) vereador(a) Adolfo Quintas que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Roberto Said".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 a 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, atuando em Sociedade Amigos de Bairro, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais, incentivou práticas esportivas enquanto dirigente de time de futebol local.

Em 27/03/2007.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

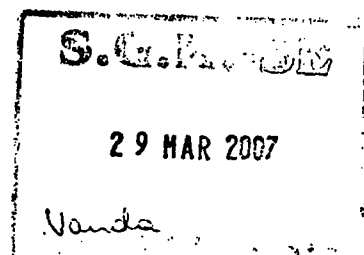
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 27/03/2007.

Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 25

Do Processo nº 2007-0.135.776-9.....em 31.5.2007...(a).....

Folha nº 25 do proc.
Lourdes de Cassia G. Souza

ADPP/SCM - ATL II
01-55108
Solange Raimundo dos Santos
RF 12501

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Projeto de Lei nº 55/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista. Pedido de subsídios.

CÓPIA

CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

Em razão do pedido de subsídios apresentado pela Câmara Municipal em relação ao projeto de lei supra referido, encaminho o presente a Vossa Senhoria para solicitar a manifestação desse Departamento a respeito da propositura, bem como o oferecimento de respostas aos quesitos de nºs 1 a 5, constantes de fls. 3.

A título de auxílio, anexeí cópias das informações colhidas em expedientes apartados desse Departamento, de SEHAB/PARSOLO, de SF/RI e de SMC/DPH sobre o mesmo assunto.

Considerando que há prazo legal em curso, rogo a devolução deste processo, devidamente instruído, até o próximo dia 18 de maio.

São Paulo, 3 de maio de 2007.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MMO/drs
CASE PL 55-07

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Processo nº 26 do PCC.
01-55-20
Solange Raimondos Santos
RF. 10.806

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 26

DO PROCESSO Nº 2007 - 0.135.776 - 9 EM 14/05/2007 (A)

Antonio Carlos V. Porto
S.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0113/07

INTERESSADO: VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PL Nº 0055/2007.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ROBERTO SAID.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

CONFORME SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03 DE ACORDO COM AS MANIFESTAÇÕES DE PARSOLO 4 REPRODUZIDAS SOB FOLHAS 20 DESTE PROCESSO:

ITEM 1 - NÃO É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - NÃO É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE COOLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "ROBERTO SAID" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO.

ITEM 5 - NÃO É POSSÍVEL INFORMAR.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

14/05/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 27 d. proc.

n. 01-55 of

Folha de Informação n. 27 d. proc. dos Santos

JF 10.801

Do Processo nº 2007- 0.135.776-9

em 14/05/2007 (a)

Sauê Amato
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0055/07
INFORMAÇÃO: 219 /CASE-G/ 2007

CÓPIA

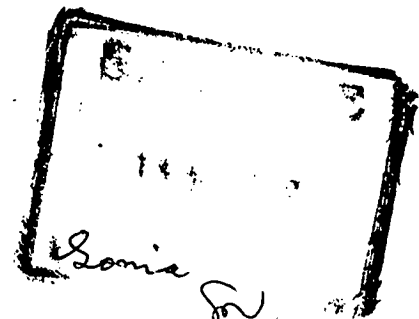
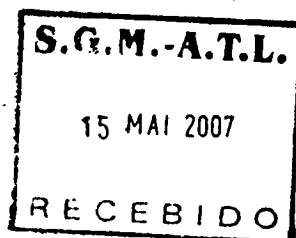
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

14 105/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 ÀS 17:00
POR JOSE
SAÍDA: 01/06 ÀS 14:50 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/06/07 ÀS 17:30
POR JOSE
SAÍDA: 11/05 ÀS 16:30 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 28 e folha de informação nº
01/08/07
SOLANGE BAUNHE DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR

16- 1010/2007

Folha nº 38 do proc.

nº 55 de 2007

Solange Raimone dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº /07 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
55/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Rua Roberto Said o logradouro público inominado situado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 01/18/07

17 - RELCOM
17- 1412/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de _____ / _____ / _____
 página _____
 Conferido: **SEM EFEITO**

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 03/ 8 / 07

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

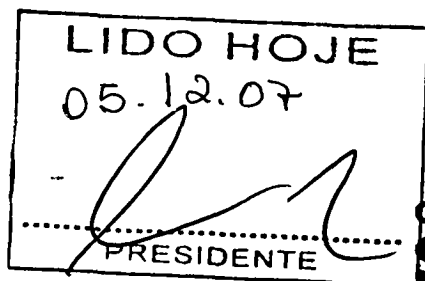
Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 06/08/07 às 12:00 h

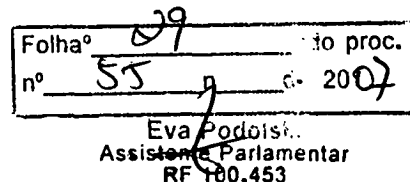
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Chico Maciel
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 Em: 09/ 08 / 07
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha
 de informação rubricados sob
 nº 29 202
 Em 10/01/08
 Ass.: _____

Eva Podolski
 Assistente Parlamentar
 RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055/07.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 055/07**, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que denomina "*Rua Roberto Said*" o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do Projeto, que se ampara nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e manifesta-se com parecer

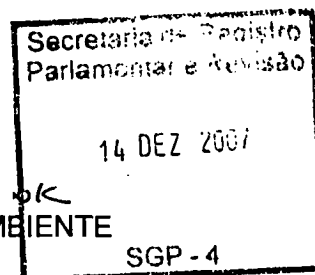
FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em *05/12/07*.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055/07.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *em*

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *em*

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Passemos ao item seguinte.

- "PL 55/07, do nobre Vereador Adolfo Quintas. Denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 55/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Subsecretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 ✓
do processo n.º 01-55/07 10/01/2008 (a) _____

Eva Potolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

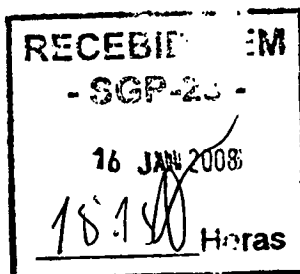
À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 201ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

10/01/2008


Luzia de Almeida Leite

Subsecretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2



Sra. Meire,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

08/01/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

08/01/08

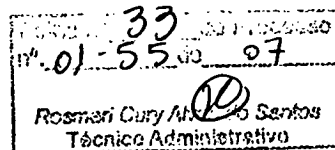

MEIRE PATRALLA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 33/37
Em 19 / 02 / 08 /


Rosmarl Cury Almeida Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



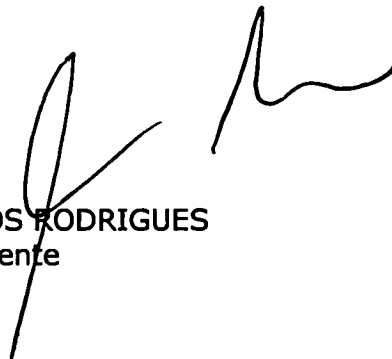
São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 0078/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 19 de dezembro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº. 55/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

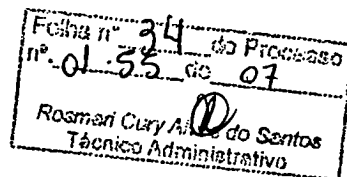

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

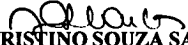

JCSS/mk

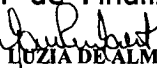


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

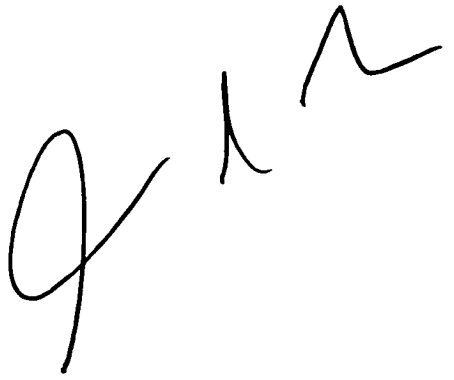


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 055/07). (Ver. Adolfo Quintas – PSDB). Denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Said, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 08 de janeiro de 2008.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


LUZIA DE ALMEIDA LEITE
Secretária de Apoio Legislativo – Subst., Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/mk





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39	do Processo nº 01.55.07
Rozamari Cury de Jesus Santos Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.697 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Said, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

O Presidente,

n
JCSS/mal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 36	do Processo nº 01 - 55	de 07
Rosmari Cury <i>[Signature]</i> do Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 78, de 11/01/2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 55/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas.

S.G.M.-A.T.L.
17 JAN 2008
RECEBIDO

[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RG: 538.003.1.01
SECRETARIE



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 37.

do processo nº 01-55/2007

19 / 02 / 2008 (a) Rosmar Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.697, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 055/07, do
Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

*Denomina Rua Roberto Said o espaço
livre sem denominação localizado entre
a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a
Rua José Alves Coelho, no Bairro do
Itaim Paulista, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Said, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no D.O. nº 02141
em 13 / 02 / 2008
página 03
Conteúdo: [assinatura]

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/02/2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 38 20/02/08

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-55 de 2007 20/02/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 20/02/2008
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075